



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 2238/2023

### REPUBLICAÇÃO

**SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que específica .

**JOSÉ WLADEMIR GARBÚGGIO**, Prefeito em exercício do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2859/2022

### RESOLVE:

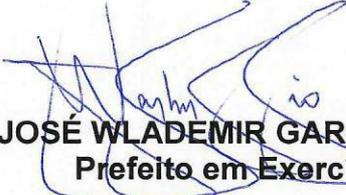
**Art. 1º** Designar o servidor **SERGIO EDUARDO RIBEIRO**, matrícula 1458, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo **E-contas**, na Função Graticada de de Gestor Dos Sistemas do Governo Federal e Estadual e Portal da Transparência, símbolo GEE-12.

**Art. 2º** Fica concedido ao servidor, conforme disposto no art. 20 da Lei 2859/2022 e Decreto 1083/2022, uma gratificação mensal de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função Graticada.

**Art. 3º** Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções gratificadas que não os especificados em Lei.

**Art. 4º** Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ WLADEMIR GARBÚGGIO**  
Prefeito em Exercício